



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3269 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 10 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **IVAN TONELLO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas a partir do dia 27/03/2019 a 05/04/2019.

II – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **CRISTIANE BARVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/03/2017 a 28/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 25/03/2019 a 23/04/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração